

Protocolo 1.050/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/08/2024 às 16:17:41

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0696/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0465/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.092/2024-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_092_2024_GP.pdf

OF_233_2024_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.092/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.968/2024 e Memorando 24.929/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0696/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0465/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a imediata regulamentação da Lei 14.898/2024 em Cáceres, para a concessão da tarifa social nos serviços de água e esgoto.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício n.º 233/2024 – DIRETORIA/SSAAP, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6124-EF51-7222-DC08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/08/2024 16:18:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6124-EF51-7222-DC08>



Ofício n° 233/2024 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 09 de julho de 2024.

À Sua Excelência a Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste

CEP: 78.210-906 Cáceres-MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 0696/2024 – SL/CMC - Indicação n° 0465/2024.

Excelentíssima Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício n° 0696/2024 – SL/CMC – Indicação n° 0465/2024, que, “*Propõe a imediata regulamentação da Lei 14.898/2024 em Cáceres, para a concessão da tarifa social nos serviços de água e esgoto*”.

No município de Cáceres já é oferecida a Tarifa Social instituída pela Lei Municipal nº 2.689/2018, mas, com um percentual de 30% sobre a tarifa de consumo de até 10 m³ para famílias de baixa renda, mediante comprovação.

Considerando que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Mato Grosso (Aris-MT) tem como objetivo principal a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento dos Municípios consorciados.

Certificamos que, foi encaminhado ofício n° 198/2024, solicitando análise e orientação sobre a Lei Federal nº 14.898/2024, bem como sobre a necessidade de atualização da legislação municipal e/ou regulamento interno da autarquia para atende-la.

Informamos ainda, que atualmente, a divulgação é realizada através do site www.aguasdopantanal.eco.br, entrevistas televísimas e participação nos mutirões realizados pela prefeitura.

Prestados esses esclarecimentos, apresentamos protestos de estima e apreço, oportunidade em que nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B66-A7A0-398A-A8A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/07/2024 07:56:05 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 12/07/2024 08:00:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7B66-A7A0-398A-A8A3>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/08/2024 às 10:25:52

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 696/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 465/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO